PREFEITURA DE
PORTO FELIZ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Caixa Postal 026 – Fone: (15) 3261-9000
Site: https://www.portofeliz.sp.gov.br

Porto Feliz, 13 de maio de 2024.

Ofício nº 127/ 2024 - GP

Senhor Presidente,

Cumpre-nos remeter a Vossa Excelência para apreciação e deliberação da Egrégia Casa Legislativa Municipal de Porto Feliz, em regime de urgência, nos termos do artigo 42 e seguintes da Lei Orgânica do Município, o presente Projeto de Lei que DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO 2024 DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A presente propositura busca suplementar a dotação do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ, junto ao orçamento do corrente exercício, autorizado por esta Casa de Leis quando da aprovação do Orçamento anual, conforme Lei Municipal nº 5.936, de 19 de dezembro de 2023.

Insta salientar que referido reforço no orçamento da Autarquia tem por objetivo viabilizar ações voltadas à ampliação da disponibilidade de água para fins de abastecimento público, através da prospecção e operacionalização de poços tubulares profundos, bem como desenvolvimento da infraestrutura e redes de distribuição da água captada, baseando-se nos fatos e informações manifestadas por meio do Ofício (SAAE) n.º 049/2024, cuja cópia remetemos em anexo.

Sem mais, valemo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Paulo Adriano Benedetti
Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/1794-966A-2B0A-450B e informe o código 1794-966A-2B0A-450B

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO 2024 DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO -SAAE -, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento de 2024, do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ, no valor global de R$ 4.260.000,00 (quatro milhões, duzentos e sessenta mil reais), nos termos do disposto no artigo 41, Inciso I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhamento a seguir:

Unidade:	03.03.00 - Diretoria Técnica Operacional
Funcional Programática:	17.512.0003.1012 - Expansão do Sistema de Abastecimento de Água
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Valor do Crédito:	R$ 4.260.000,00 (quatro milhões, duzentos e sessenta mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

Art. 2º - A cobertura do crédito adicional autorizado no artigo 1º, dar-se-á através de Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Inciso I, § 1º, artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Ficam atualizados os Anexos II e III do PPA - Plano Plurianual 2022/2025 e Anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, EM 13 DE MAIO DE 2024.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/1794-966A-2B0A-450B e informe o código 1794-966A-2B0A-450B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1794-966A-2B0A-450B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO (CPF 062.XXX.XXX-45) em 15/05/2024 10:59:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/1794-966A-2B0A-450B

Proc. Administrativo 7.074/2024

De: Gustavo C. - SAAE

Para: GP - Gabinete do Prefeito - A/C Daniele S.

Data: 08/05/2024 às 13:08:15

Setores (CC):

GP

Setores envolvidos:

GP, SAAE

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO SAAE

Senhor Prefeito,

Vimos solicitar a Vossa Excelência o encaminhamento à egrégia Casa Legislativa Municipal de Porto Feliz, em regime de urgência, nos termos do Artigo 42 e seguintes da Lei Orgânica do Município, **PROJETO DE LEI QUE DISPORÁ SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no orçamento desta autarquia.

1. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Insta salientar que referido reforço no orçamento da autarquia tem por objetivo viabilizar ações voltadas à ampliação da disponibilidade de água para fins de abastecimento público, através da prospecção e operacionalização de 11 (onze) poços tubulares profundos perfurados em 2023, bem como desenvolvimento da infraestrutura e redes de distribuição da água captada, sendo:

1.1 Aquisição de Materiais

1.1.1 Aquisição de tubos, conexões e válvulas (PEAD, aço galvanizado, PVC, ferro fundido) necessários à interligação e operacionalização dos dispositivos;

1.1.2 Aquisição de medidores de vazão, voltados para o controle operacional da produção e adução da água tratada e distribuída, consoante setorização pré-definida;

1.1.3 Aquisição de cabos elétricos, quadros elétricos (painéis), transformadores e postes padrão de entrada de energia;

1.1.4 Aquisição de anéis de concreto (poços de visita) e tampões de ferro fundido.

1.2 Contratação de Serviços

1.2.1 Serviços de Telemetria das novas unidades de produção;

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO INTERLICK MANCIO DE CAMARGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/E41F-7E14-E5EB-3748 e informe o código E41F-7E14-E5EB-3748

1.2.2 Instalação de bombas submersas junto aos poços perfurados.

As ações em comento e de suma importância, vinculam-se a expansão de oferta de água para fins de abastecimento público, tendo em vista a crescente demanda por água tratada, cujo fornecimento, ressalte-se, é considerado um serviço essencial e exclusivo, que não pode ser negligenciado pelo poder público, com o que se busca o necessário incremento na disponibilidade de água por meio de outras fontes de abastecimento, uma vez que o principal manancial, o Ribeirão Avecuia, já vem apresentando sinais de exaustão não comportando um incremento significativo nas vazões de exploração, principalmente nos meses de estiagem.

Há que se considerar ainda que a água consiste em insumo para diversas atividades de ordem produtiva, e a eventual falta de disponibilidade pode vir a se tornar motivo preponderante para afastar investimentos nesse sentido, vitais para a geração de emprego e renda, com reflexos sociais extremamente negativos.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/BASE LEGAL

A presente propositura busca suplementar dotação orçamentária, nos termos do Artigo 41, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, junto ao orçamento do corrente exercício de 2024, aprovado pela Lei Municipal nº 5.936, de 19 de dezembro de 2023 e Decreto Municipal nº 8.486, de 19 de dezembro de 2023.

As intervenções citadas estão vinculadas a seguinte rubrica:

Funcional: 17.512.0003.1012 (Expansão Sistema Abastecimento de Água)

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00.00.00 (Obras e Instalações)

Valor: R$ 4.260.000,00 (Quatro Milhões, Duzentos e Sessenta Mil Reais)

Fonte de Recursos: 04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

3. DA FONTE DE RECURSO/BASE LEGAL

A cobertura do crédito adicional em referência, dar-se-á na totalidade por meio de superávit financeiro, na ordem de R$ 4.260.000,00 (Quatro milhões, duzentos e sessenta mil reais) nos termos do Inciso I, § 1º, Artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

Cabe destacar que deste montante, R$ 3.187.278,79 (Três milhões, cento e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos), referem-se a recursos oriundos de transferência financeira realizada pela municipalidade no exercício de 2023, conforme Lei Municipal nº 5.893, de 11 de maio de 2023, e o saldo de R$ 1.072.721,21 (Um milhão, setenta e dois mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e um centavos) oriundos de arrecadação própria.

Os recursos transferidos pela municipalidade em 2023, não foram utilizados na totalidade dentro do período orçamentário anual que se encerrou em 31/12/2023, e que, com a inicialização de novo exercício financeiro-orçamentário, resultou em superávit financeiro, fazendo-se necessário então a sua recolocação dentro do orçamento já aprovado para o exercício de 2024 para atender as necessidades supramencionada.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos, e aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

_

Gustavo Interlick Mancio de Camargo
Superintendente SAAE Porto Feliz

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO INTERLICK MANCIO DE CAMARGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/E41F-7E14-E5EB-3748 e informe o código E41F-7E14-E5EB-3748

Anexos:

417_2023_2_000_2024_PM_00052024_Camara_Municipal_de_PFeliz.doc

417_2023_3_Projeto_de_Lei_4_260milhoes.doc

417_2023_4_Demonstrativo_Superavit_Financeiro_Assinado.PDF

417_2023_5_Anexo_14_Balanco_Patrimonial.pdf

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO INTERLICK MANCIO DE CAMARGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/E41F-7E14-E5EB-3748 e informe o código E41F-7E14-E5EB-3748

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E41F-7E14-E5EB-3748

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GUSTAVO INTERLICK MANCIO DE CAMARGO (CPF 368.XXX.XXX-32) em 08/05/2024 13:08:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/E41F-7E14-E5EB-3748

SAAE
PORTO FELIZ

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

Exercício Encerrado em 31/12/2023

ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**R$**	**14.467.465,86**	**OBRIGAÇÕES TRAB E PREVIDENCIÁRIAS**	**R$**	**5.053,97**
Caixa	R$	21.530,69	Encargos Sociais a Pagar	R$	5.053,97
Contas Bancárias	R$	14.445.935,17			
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**R$**	**9.526,58**
			Consignados	R$	9.526,58
			RESTOS A PAGAR	**R$**	**5.776.595,77**
			Restos a Pagar Processados	R$	5.776.595,77
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	**R$**	**14.467.465,86**	**TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO**	**R$**	**5.791.176,32**
SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO				**R$**	**8.676.289,54**

DEMONSTRATIVO DE SALDO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA EFEITOS DE SUPLEMENTAÇÃO

Fundamentação Legal: Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 43, Inciso I.

Superávit Financeiro Apurado em 2023:	R$	8.676.289,54
Superávit Financeiro Utilizado em 2024:	R$	-
Saldo Remanescente:	**R$**	**8.676.289,54**

Porto Feliz, SP, 02 de Maio de 2024

Eliete Aparecida Precoma
Chefe da Seção de Contabilidade e Orçamento
CRC 1SP229744/O-0

Gustavo Interlick Márcio de Camargo
Superintendente

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
Unidade Gestora: 0003 - SAAE

Exercício: 2023

Em R$

ATIVO		
TÍTULOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**18.810.103,09**	**19.840.880,78**
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.467.465,86	6.261.977,24
Créditos a Curto Prazo	2.362.714,47	11.793.225,39
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	25.946,11	18.100,09
Estoques	1.948.881,65	1.767.578,06
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	5.095,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**47.165.490,11**	**43.907.939,73**
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	47.165.490,11	43.907.939,73
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL	**65.975.593,20**	**63.748.820,51**
ATIVO FINANCEIRO	**14.467.465,86**	**6.261.977,24**
ATIVO PERMANENTE	**51.508.127,34**	**57.486.843,27**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Atos Potenciais Ativo		
Garantias e Contragarantias Recebidas	**0,00**	**0,00**
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	**0,00**	**0,00**
Direitos Contratuais	**0,00**	**0,00**
Demandas Judiciais	**0,00**	**0,00**

PASSIVO		
TÍTULOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE	**14.580,55**	**244.629,00**
Obrigações Trabalhistas, Previdênciárias e Asssitenciais a Pagar a Curto Prazo	5.053,97	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	220.863,16
Obrigações Fiscais a Curto Prazo / Transferências	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	9.526,58	23.765,84
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**130.738,10**	**0,00**
Obrigações Trabalhistas, Previdênciárias e Asssitenciais a Pagar a Longo Prazo	130.738,10	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo / Transferências	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**145.318,65**	**244.629,00**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	**65.830.274,55**	**63.504.191,51**
Resultado do Exercício	2.326.083,04	5.158.743,76
Resultado de Exercícios Anteriores	63.504.191,51	58.345.447,75
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**65.830.274,55**	**63.504.191,51**
TOTAL	**65.975.593,20**	**63.748.820,51**
PASSIVO FINANCEIRO	**5.791.176,32**	**5.672.861,47**
PASSIVO PERMANENTE	**130.738,10**	**220.863,16**
SALDO PATRIMONIAL	**60.053.678,78**	**57.855.095,88**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO Atos Potenciais Passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	**0,00**	**0,00**
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	**0,00**	**0,00**
Obrigações Contratuais	**23.337.878,54**	**0,00**
Demandas Judiciais	**0,00**	**0,00**

Thiago José Portes Diniz
Diretor Administração e Finanças
Matr 843/SAAE RG 19.835.430-7

Eliete Aparecida Precoma
Chefe Contabilidade
Mat. 380/SAAE - RG 26.208.166-0
Téc. Contab.-CRC/SP 1SP229744/O-0

André de Lima Pasqualon
Chefe Seção Expediente Financeiro
Matr.444/SAAE - RG 29.007.583-x

Gustavo Interlick M. De Camargo
Superintendente
SAAE - RG 40.004.77

ANEXO 14A - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO FINANCEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
Unidade Gestora: 0003 - SAAE

Exercício: **2023**

Em R$

ATIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	VALOR	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.467.465,86	6.261.977,24
Créditos e Valores	0,00	0,00
Investimenstos e Aplicações Temporárias	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
TOTAL	**14.467.465,86**	**6.261.977,24**

ANEXO 14A - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO PASSIVO FINANCEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO **Exercício: 2023**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
Unidade Gestora: 0003 - SAAE

Em R$

PASSIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	VALOR	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Restos a Pagar Processados/ Não Processados em Liquidação e Não Processados a Pagar	**5.053,97**	**4.680,00**
Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Benefícios Previdênciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Encargos Sociais	5.053,97	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Fornecedores/Contas a Pagar	0,00	0,00
Obrigações Fiscais / Transferências	0,00	0,00
Demais Obrigações	0,00	4.680,00
Restos a Pagar não Processados	**5.776.595,77**	**5.649.095,63**
Outros	**9.526,58**	**19.085,84**
Depósitos	3.620,00	0,00
Consignações	5.906,58	19.085,84
TOTAL	**5.791.176,32**	**5.672.861,47**

Thiago José Portes Diniz
Diretor Administração e Finanças
Matr 843/SAAE RG 19.835.430-7

Gustavo Interlick M. De Camargo
Superintendente
Matr. 828/SAAE - RG 40.664.720-4

Chefe Contabilidade
Mat. 380/SAAE - RG
Téc. Contab.-CRC/SP

André de Lima Pasqualon
Chefe Seção Expediente Financeiro
Mat.444/SAAE - RG 29.007.583-x